**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 60/2013** | Assunto: Homologa Atender a Solicitação de representação do CAU/RS nos municípios |
| **Conforme Ata Aprovada da 21ª Sessão Plenária**  | Data: **25/01/2013** |

Homologa Atender a Solicitação de representação do CAU/RS nos municípios.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 25 de janeiro de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**CONSIDERANDO**:

1. Que o CAU/RS, desde a sua instalação recebe ofícios de Prefeituras Municipais do estado do Rio Grande do Sul, solicitando a indicação de profissionais Arquitetos e Urbanistas representantes da autarquia para compor conselhos ou outros órgãos consultivos ou deliberativos municipais;
2. Que existem diversos munícipios no estado do Rio Grande do Sul, onde não residem conselheiros do CAU/RS;
3. Que existe a tradição da participação dos Arquitetos e Urbanistas nos conselhos municipais, desde o conselho de fiscalização ao qual eram registrados estes profissionais até o ano de 2011;
4. Que a presidência do CAU/RS atenda essas solicitações de indicação, mediante portaria designando o Arquiteto e Urbanista pelo prazo máximo de dois anos, podendo ser renovada essa indicação;
5. Que sejam indicados, preferencialmente, os conselheiros titulares ou suplentes do CAU/RS e na ausência destes que indique profissional regularmente registrado e em dia com o Conselho.
6. Poderão ser consultados para esta indicação, as entidades estaduais de Arquitetos e Urbanistas ou pelas entidades que reúnam estes profissionais ou cursos de Arquitetura e Urbanismo da região.
7. Será elaborado um modelo de relatório que o representante do CAU/RS deverá enviar para a secretaria geral do Conselho, formalizando o registro da participação.

**DELIBERA:**

1. Atender as solicitações de representação do CAU/RS nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.
2. A deliberação teve 15 votos a favor, 01 voto contra e 04 ausências, conforme lista de votação anexada.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

 Presidente do CAU/RS